



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.518, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Torna sem efeito Decreto que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 3.515, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-